



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

O Vereador Reginaldo Rocha Santana (Rochinha), no uso das atribuições que lhe confere o art. 133 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, estude a viabilidade de realizar a instalação de iluminação pública no escadão da Avenida Visconde de Barbacena, nº 23, Viela Elshadai, próximo ao Campo do Sama, na Comunidade do Bimbo, Jardim Magali.

Senhor Presidente

Senhor Presidente

CONSIDERANDO que a falta de iluminação pública no escadão em questão tem gerado sérios problemas de segurança e mobilidade para os moradores e transeuntes, especialmente durante o período noturno;

CONSIDERANDO que a comunidade do Bimbo, situada no bairro Jardim Magali, tem enfrentado dificuldades recorrentes em virtude da escuridão, o que aumenta o risco de acidentes, violência e outras situações de risco para a população local;

CONSIDERANDO que a instalação de iluminação pública adequada é uma medida essencial para garantir a segurança dos cidadãos, melhorar a qualidade de vida dos moradores e proporcionar um ambiente mais seguro e acessível para todos;

CONSIDERANDO que a iluminação pública é um direito fundamental da população e uma das formas mais eficazes de garantir a segurança e o bem-estar dos cidadãos em áreas de grande circulação e alto risco;

CONSIDERANDO a reivindicação legítima dos moradores da região, que já expressaram a necessidade de melhorias na infraestrutura urbana e, em particular, na iluminação pública;

CONSIDERANDO que a melhoria da infraestrutura urbana, como a instalação de iluminação pública, reflete diretamente na valorização da área, gerando benefícios tanto para os moradores quanto para a própria administração pública.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade urgente de melhorar as condições de segurança e



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.





Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

bem-estar dos moradores e usuários do escadão da Avenida Visconde de Barbacena, nº 23, Viela Elshadai, próximo ao Campo do Sama. A falta de iluminação tem gerado insegurança e dificultado o trânsito seguro, principalmente no período noturno. A instalação de iluminação pública no local contribuirá para a proteção da população e para o aumento da sensação de segurança da comunidade, além de minimizar os riscos de acidentes e situações de criminalidade.

Diante do exposto, solicitamos que o Poder Executivo Municipal tome as providências necessárias para atender a essa demanda, proporcionando a devida melhoria na infraestrutura e segurança da comunidade do Bimbo, Jardim Magali.

1) Hugo Prado - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 3 de fevereiro de 2026.

Rochinha - AVANTE



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003600350039003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP-Brasil.

